



ACTA N.º 09/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 / 04 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
TERESA MARIA PIRES PENETRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 21,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 16 / 04 / 2010

CAIXA	1.169,86 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.134.030,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	482.964,94 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	2.974,76 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	35.146,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	1.996,37 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	897,47 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	24.939,11 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	217.792,62 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	216.232,30 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES.....	1.135.200,60 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	1.105.995,68 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	29.204,92 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta relativa à reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2010; -----
- 2) Aprovação da acta relativa à reunião extraordinária realizada no dia 6 de Abril de 2010; -----
- 3) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Aprovação da acta em minuta; -----
- 6) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 7) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 8) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses (apoio anual);
- 10) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Alcáçovas (apoio a actividades constantes do plano anual); -----
- 11) Proposta de transferência de verba para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” (material para o ténis de mesa); -----
- 12) Possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por via de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Oficina da Criança; -----
- 13) Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior (Licenciado em Ensino Básico do 1.º Ciclo / Oficina da Criança); -----
- 14) Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Obras Municipais; -----
-
- 15) Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 16) Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, que concedeu licença ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” para a realização da prova desportiva denominada



“5.ª Prova do Troféu BTT de Évora / Prova de Viana do Alentejo”, no dia 18 de Abril corrente; -----

17) Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, que concedeu licença a Walter Portos Dias da Silva para instalação e funcionamento do Circo Atlas, nos dias 17 e 18 de Abril corrente; -----

18) Pedido de parecer da E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, de Viana do Alentejo; -----

19) Pedido de parecer da Escola Profissional de Alvito; -----

20) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----

21) Proposta de transferência de verba para a Paróquia de Viana do Alentejo (realização de obras no Santuário). -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

22) Manifestação de interesse relativamente ao Projecto “Há Música no Castelo”, promovido pela Oficina da Courela; -----

23) Proposta de aprovação de Adenda ao Protocolo para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais do Évora Distrito Digital; -----

24) Pedido de prorrogação de prazo relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo; -----

25) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas; -----

26) Sorteio relativo à atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) Aprovação da acta relativa à reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2010 – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número sete relativa à reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Março último. -----

Ponto dois) Aprovação da acta relativa à reunião extraordinária realizada no dia 6 de Abril de 2010 – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número oito relativa à reunião extraordinária realizada no dia seis de Abril corrente. -----



Ponto três) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente referiu-se à apresentação, no próximo dia 23 de Abril, na Biblioteca Municipal de Viana, do Livro “Pedagogia do Positivo”, da autoria de José Carlos Bravo Nico, Professor no Departamento de Pedagogia e Educação da Universidade de Évora. O livro é resultante de um conjunto de artigos sobre diversos temas e momentos escritos ao longo de uma década de colaboração com o jornal “Diário do Sul”. O prefácio é de Madeira Piçarra, director do referido jornal e que considera a obra “um documento de estudo e consulta de grande mérito”. A sessão de apresentação estará aberta a toda a população e contará com a participação do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo. Esta iniciativa é organizada em parceria pela Câmara Municipal, Biblioteca Escolar do Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e pela Associação Cultural Colecção B. -----

- Referiu também o senhor Presidente ter estado presente hoje, na Moita, na partida da Romaria a Cavalo que chegará a Viana no próximo dia 24 de Abril. Na tarde desse dia haverá animação pelas ruas da vila antes da chegada dos Romeiros. -----

-Referiu ainda o senhor Presidente que em simultâneo com a décima edição da Romaria a Cavalo, decorrerão no próximo fim de semana as comemorações do 36.º aniversário do 25 de Abril. Na noite de 24 de Abril realizar-se-ão espectáculos musicais nas três freguesias do concelho, seguidos de espectáculos de fogo de artifício. No dia 25 de Abril estão agendadas actividades desportivas para os mais novos e a partir das 15,00 horas, no salão dos bombeiros de Viana, decorrerá a sessão solene com a participação dos representantes das forças políticas com assento na Assembleia Municipal. Disse o senhor Presidente que este foi o formato definido para este ano. Contudo, futuramente poderão vir a ser analisadas quaisquer sugestões que os senhores Vereadores entendam por bem apresentar. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 9 de Abril foi realizada uma reunião sobre o munícipe que se encontra no estabelecimento prisional de Beja do qual sairá no próximo dia 25 de Abril. As entidades presentes – Câmara, Paróquia, Santa Casa da Misericórdia, Segurança Social e Instituto de Reinserção Social – tentaram encontrar uma solução para o facto do munícipe não poder voltar a morar na sua habitação que está em perigo de derrocada. A Paróquia disponibilizará uma pequena moradia no Bairro Padre Américo e a Segurança Social procederá ao pagamento da respectiva renda. A Caritas encarregar-se-á de arranjar o equipamento e utensílios de primeira necessidade. -----



- Disse ainda o senhor Presidente que também no dia 9 de Abril foi realizada uma reunião com a WORKWIEW, empresa da área da higiene e segurança no trabalho e que presta serviço para os cinco Municípios associados da Associação de Municípios do Alentejo Central. Ficou acordada a alteração de alguns procedimentos por forma a melhorar os serviços prestados. -----
- Disse ainda o senhor Presidente que no dia 13 de Abril foi realizada uma reunião com a GNR acerca da próxima edição da Romaria a Cavallo. Ficou garantido que estão reunidas as condições de segurança para que o evento decorra com normalidade. -----
- O senhor Vereador Paulo Manzoupo deu nota da sua recente viagem à Holanda efectuada no âmbito da Associação de Municípios do Alentejo Central. Disse ter visitado várias empresas ligadas ao tratamento de resíduos sólidos, sendo estes aproveitados quase na sua totalidade. -----
- O senhor Vereador José Jacinto Grave, relativamente às comemorações do 25 de Abril nas três freguesias disse que comparativamente com anos anteriores, na noite de 24 de Abril e na manhã do dia 25, não há grandes alterações. Contudo, disse notar que na tarde do dia 25 de Abril, nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar existe um esvaziamento pois a actividade concentra-se na sede do concelho com o espectáculo do artista Sérgio Godinho. -----
- Também este Vereador se referiu à recente plantação de pinheiros na zona envolvente das Piscinas de Alcáçovas. Disse estar em total desacordo com a plantação destas árvores uma vez que há muita gente a quem a lagarta do pinheiro incomoda, principalmente pessoas com problemas alérgicos. Em sua opinião foi uma ideia infeliz pois existem outras árvores que não causam problemas e proporcionam até mais sombra. -----
- Também o senhor Vereador José Jacinto disse que em anos anteriores era hábito efectuar a limpeza das bermas à entrada da vila de Viana, previamente à chegada da Romaria. Pelo que verificou esse trabalho este ano não foi feito. -----
- O senhor Presidente, quanto à intervenção do senhor Vereador José Jacinto relativamente às comemorações do 25 de Abril e àquilo que considera ser “esvaziamento” nas freguesias de Alcáçovas e Aguiar, na tarde do dia 25 de Abril, disse que tendo sido feito um investimento num artista de referência como é Sérgio Godinho, esse investimento deve ser rentabilizado. Assim, na sua perspectiva seria errado estar a promover espectáculos em simultâneo nas outras freguesias, aumentando custos e não estando a contribuir para que os munícipes de Alcáçovas e Aguiar assistissem na sede do concelho a um espectáculo de qualidade. Dado que não se pode ter um espectáculo do nível deste nas três freguesias, é racional que esse bom espectáculo decorra na



sede do concelho, disponibilizando-se transporte para que os munícipes das outras freguesias se possam aqui deslocar e assistir ao mesmo. -----

- Quanto à plantação de pinheiros na zona envolvente das Piscinas de Alcáçovas, disse o senhor Presidente que ontem foi realizada uma reunião interna para analisar precisamente essa situação. Apesar de haver garantias técnicas de que é possível, com tratamento adequado, eliminar a lagarta do pinheiro, entendeu-se que não se deveriam correr quaisquer riscos nem manter dúvidas nas pessoas pelo que ficou decidida a substituição das árvores. -----

- Quanto à limpeza das bermas à entrada da vila, disse o senhor Presidente que espera que esses trabalhos estejam prontos na sexta-feira, pois a pessoa afecta a esse serviço tem estado de férias. -

- O senhor Vereador João Pereira, ainda relativamente à substituição dos pinheiros por outras árvores, disse também ter participado ontem na reunião em que isso ficou decidido, tendo concordado com a referida decisão. Contudo, referiu que isto não pode nem deve significar que a Câmara nunca mais irá plantar pinheiros no concelho pois não nos devemos esquecer que o pinheiro é uma árvore da nossa região, faz parte das nossas paisagens, embora tenha associado, de facto, o problema da lagarta. Disse perceber perfeitamente a coerência estética do arquitecto paisagista que projectou o pinheiro para a zona das Piscinas pois na mata envolvente existem bastantes pinheiros. Disse ainda este Vereador que quer na Quinta da Joana quer na Escola de Aguiar foi utilizado o tratamento dos pinheiros que tem sido bem sucedido. Disse que contudo não vale a pena estar a criar alarmismos nas pessoas e daí que não veja inconveniente em alterar o tipo de árvore naquela zona de lazer, aproveitando para outro local os pinheiros a retirar. -----

- O senhor Vereador Paulo referiu que na zona do Santuário, as bermas estão limpas quase na totalidade. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra, relativamente ao programa das comemorações do 25 de Abril disse que em anos anteriores foi prática realizar um espectáculo de encerramento das comemorações, rotativamente em cada freguesia dado que se percebe que não se pode realizar um espectáculo de maior qualidade em todas as freguesias, em simultâneo. Decorrente da prática que vinha sendo seguida, as pessoas estão habituadas a ter em cada freguesia um espectáculo na tarde do dia 25 de Abril e é isso que este ano não vai acontecer. Disse que relativamente à freguesia de Aguiar, tem conhecimento de que existe um sentimento muito forte quanto ao 25 de Abril dado que muitos homens e mulheres daquela freguesia tiveram um papel muito activo naquilo que foi o espírito do 25 de Abril e interiorizaram-no de tal modo que o foram passando às gerações seguintes, pelo que ainda hoje se vive com bastante intensidade naquela freguesia. Do que lhe foi



dito por alguns populares, muitos deles não virão às comemorações na sede do concelho pelo que a própria Junta de Freguesia irá proporcionar alguma actividade por forma a não ser tão sentida a alteração este ano verificada. Disse ainda esta Vereadora que o 25 de Abril faz parte das memórias colectivas do povo português pelo que é obrigação dos eleitos locais não deixar morrer esse património cultural e transmiti-lo às gerações mais novas tanto mais pelo facto de institucionalmente não lhe ser passada muita informação acerca dessa matéria, nomeadamente através da Escola. Quanto à alteração do tipo de árvores na zona das Piscinas de Alcáçovas, disse esta Vereadora que independentemente de poder ser eficaz o tratamento do pinheiro, é de evitar esta árvore que traz desconforto e incómodo a alguma parte da população. -----

- O senhor Presidente pediu a presença do senhor Engenheiro Rocha a quem perguntou para quando estava prevista a substituição dos pinheiros. O técnico respondeu que será na próxima semana. -----

- O senhor Vereador João Pereira, relativamente ao programa das comemorações do 25 de Abril disse que tinha 18 anos quando foi o 25 de Abril, tendo sentido o seu verdadeiro espírito e tendo participado activamente nas acções então desenvolvidas, pelo que não é nada favorável a que alguém se arrogue de “dono do 25 de Abril”. O espírito principal foi a união, a unidade entre as pessoas e isto parece ser o oposto daquilo que foi defendido pela senhora Vereadora Teresa pois ao preconizar iniciativas em separado nas três freguesias, está precisamente a ir contra o espírito de união profícua e de unidade que deve existir a nível do concelho. -----

- Disse a senhora Vereadora Teresa Penetra que Aguiar sente muito a tradição de comemorar o 25 de Abril mas será que esta filosofia de comemorar em separado cumpre o espírito do 25 de Abril? Será que se se reunissem aqui em Viana 400 ou 500 pessoas, de todas as freguesias, a confraternizar e a assistir a um grande espectáculo, não ficaria muito mais cumprido o espírito do 25 de Abril? -----

- O senhor Presidente disse que tendo em conta a qualidade do espectáculo do dia 25 de Abril, a realizar no Cine-Teatro, parece-lhe que está a ser mais amigo das pessoas de Aguiar e Alcáçovas ao proporcionar-lhe a possibilidade de virem assistir a esse espectáculo do que promovendo em cada uma dessas freguesias espectáculos forçosamente de menor qualidade. Disse que a opção que foi tomada foi considerada a mais razoável e mais coerente, tentando trazer a população das freguesias à sede do concelho dando-lhes a oportunidade de assistir a um espectáculo diferente, de grande qualidade e a que dificilmente teriam condições para assistir. Disse o senhor Presidente que ainda a propósito de “cumprir o espírito do 25 de Abril”, está neste momento a decorrer no



Cine-Teatro o filme “Capitães de Abril” e na sexta-feira será exibido o documentário “Cartas a uma ditadura”, de Inês de Medeiros. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu que “o cumprir do espírito de Abril” é sentido por cada pessoa de forma muito particular, de acordo com a sua sensibilidade e as suas vivências. É um assunto lato e sobre o qual cada um tem o seu sentimento. Disse entender a intenção de concentrar as comemorações na sede do concelho e de trazer as pessoas aqui mas não crê é que de uma forma geral as pessoas vejam isso com bons olhos. Disse acreditar que haja pessoas que não se importem de se deslocar mas seria em sua opinião importante aferir qual é o sentimento geral da população das Alcáçovas e de Aguiar acerca deste assunto. Em seu entender é obrigação dos autarcas ir ao encontro dos desejos da população que representam e sempre que possível, conciliar custos e desejos das pessoas. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que em sua opinião o concelho tem sido espartilhado e dividido nas últimas décadas tendo sido fomentadas e agudizadas as rivalidades entre as freguesias. Em seu entender isto não faz nenhum sentido tanto mais num concelho com esta dimensão. Em seu entender os eleitos têm obrigação de imprimir um rumo à sua actuação no sentido da unificação para então se cumprir Abril o que até agora, neste aspecto, não foi conseguido neste concelho. -----

- O senhor Vereador Paulo, relativamente à freguesia de Aguiar, disse que a população valoriza mais as comemorações na noite de 24 para 25, não havendo habitualmente grande participação na tarde do dia 25. Este ano melhorou-se o espectáculo da noite de 24 de Abril com a participação das Secções de Dança quer da Associação Equestre de Viana do Alentejo, quer da Casa do Benfica em Viana do Alentejo, que nunca lá actuaram. -----

- O senhor Presidente referiu que nestas matérias há que ter a consciência de que qualquer opção que venha a ser tomada não vai totalmente ao encontro das pessoas. Em sua opinião, o modelo preconizado pela senhora Vereadora Teresa faz aumentar os custos, pois implica a realização de mais dois espectáculos e não é aglutinadora, fomentando a dispersão das pessoas. Sendo os recursos escassos há que rentabilizá-los pelo que deverá ser criada uma rede de transportes eficaz que permita que as pessoas tenham acesso a serviço e equipamentos, de forma racional, quer na sede do concelho, quer nas freguesias em que existam. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou ao senhor Presidente o preço do espectáculo de Sérgio Godinho, tendo sido informado que é de 17.750,00 € acrescido de IVA. O senhor



Presidente acrescentou que por opção foram reduzidas em cerca de 2/3 os custos com o fogo de artifício para se poder proporcionar à população um espectáculo de grande qualidade. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse não pôr em causa a realização deste espectáculo mas em sua opinião podia o mesmo ter lugar mais tarde, após a realização de espectáculos mais baratos em Alcáçovas e Aguiar. -----

- O senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Teresa que lhe desse um exemplo de um ano em que o programa das comemorações tivesse sido do seu agrado. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ainda que esta matéria é de facto muito discutível e que estando perante dois possíveis modelos, quem sabe se a oposição defenderia sempre aquele que não era o proposto. Disse que tendo trabalhado muitos anos na Câmara de Évora, sabe que o modelo seguido foi sempre aquele que agora foi definido. A população das freguesias era transportada para o Jardim Público de Évora onde se encontrava montada uma grande tenda na qual decorriam os espectáculos. -----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra disse que em sua opinião, se era para alterar procedimentos, então deveria ter havido um trabalho prévio e pedagógico junto da população. ----

- O senhor Vereador João Pereira disse que a Junta de Freguesia de Aguiar, ao promover uma iniciativa em simultâneo com o espectáculo que decorrerá na sede do concelho, está a fomentar a divisão e não a unidade. -----

Ponto quatro) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara, respectivamente, no uso de competência delegada e subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

- O senhor Vereador José Jacinto perguntou se tem sido pacífica a cobrança relativa a ocupação de espaço público e publicidade. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ter pedido uma listagem actualizada aos serviços da Divisão de Administração Urbanística tendo constatado que há munícipes que nunca pagaram uma ocupação de espaço público nem publicidade. Disse notar algum “abandalhamento” quanto a esta matéria, pelo que se está a tentar identificar o problema na globalidade para o solucionar. ----

- O senhor Vereador José Jacinto disse considerar que a Câmara exerceu os seus poderes nesta matéria tendo até um caso chegado a Tribunal, tendo sido efectuado o pagamento por essa via. ----



- O senhor Vereador João Pereira disse ter vindo a aperceber-se que há estabelecimentos em Alcáçovas que não tem sequer alvará, pelo que estão agora a ser regularizadas essas situações. ----

- A senhora Vereadora Teresa Penetra referiu que quando na sua qualidade de funcionária desta Câmara exerceu funções administrativas na Divisão de Administração Urbanística, os munícipes eram oficiados quanto à falta de pagamento. Contudo, em caso de incumprimento talvez a situação necessitasse de decisão posterior. -----

Ponto cinco) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto seis) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões sociais do reformado, pensionista e idoso:

Municípios de Viana do Alentejo:

- Joaquina Augusta Caeiro;
- Carlos José Santos Pereira;
- Maria Rosa Mira;
- Gertrudes Rosa Sitima Machado.

Municípios de Aguiar:

- Joaquim António Casquinha;
- Joaquina Bárbara Arranhado Canha Casquinha;
- António Joaquim Vilar.

Ponto sete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- **Sociedade União Alcaçovense** / Escola de Música (1.º trimestre de 2010) – 273,00 €
- **Associação Equestre de Viana do Alentejo** (1.º trimestre de 2010):
 - Ballet – 696,00 €
 - Sevilhanas – 381,00 €
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense** (1.º trimestre de 2010):
 - Grupo Coral “Paz e Unidade” – 273,00 €
 - Ballet – 615,00 €



Ao abrigo do mesmo Regulamento mas sem a presença do senhor Vereador João Pereira, por se encontrar impedido, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir para o **Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas** a importância de 276,00 € -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar:**
 - Artes Marciais – 907,20 €
 - Artes Marciais (transporte / 4.º trimestre de 2009) – 1.439,10 €
- **Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense:**
 - Artes Marciais (1.º trimestre de 2010) – 399,00 €
- **Alcáçovas Atlético Clube:**
 - Futsal (1.º trimestre de 2010 / II tranche) – 480,00 €

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação dos Amigos Aguiarenses (apoio anual) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 500,00 € para a Associação dos Amigos Aguiarenses, como participação nas despesas das comemorações do 1.º de Maio. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Alcáçovas (apoio a actividades constantes do plano anual) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 500,00 € para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI/JI de Alcáçovas, para apoio a actividades constantes do seu plano anual. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” (material para o ténis de mesa) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 3.500,00 € para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, para aquisição de material para a modalidades de Ténis de Mesa. -----

Ponto doze) Possibilidade de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por via de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior para a Oficina da Criança – Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, inicia-se sempre de entre trabalhadores



com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. -----

-

O n.º 6 do artigo 5.º da referida Lei estabelece que em caso de impossibilidade de ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho por aplicação da regra anteriormente referida e mediante parecer prévio dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, pode a Entidade proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

Não sendo aplicável à Administração Local a obrigatoriedade de parecer prévio dos membros do Governo, considera-se de submeter à Câmara Municipal o assunto em apreço. -----

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho a seguir identificado, por aplicação da regra contida no n.º 4 do mesmo artigo, se possa proceder ao recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, utilizando um único procedimento concursal, uma vez que se prevê que para o caso em apreço possa ser inexistente o universo dos candidatos enquadráveis no n.º 4 do referido artigo 6.º:

- Procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior (Licenciado em Ensino Básico do 1.º Ciclo) para a Oficina da Criança. -----

-

Ponto treze) Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior (Licenciado em Ensino Básico do 1.º Ciclo / Oficina da Criança) – Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 1 e n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico



Superior (Licenciado em Ensino Básico do 1.º Ciclo), da carreira de Técnico Superior, para o exercício de funções na Oficina da Criança. -----

As funções a exercer são as constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Desenvolvimento de funções de concepção de métodos e processos de trabalho no âmbito da Oficina da Criança; concepção e verificação de actividades para as crianças utilizadoras do espaço; interacção com os estabelecimentos de ensino do concelho. -----

O Júri deste procedimento concursal terá a seguinte composição: -----

Presidente: Maria da Anunciação Silva Rocha, Licenciada, habilitada com o curso de Educação de Infância e Complemento de Formação Científico-Pedagógica para a Educação de Infância; Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. -----

Vogais efectivos: Alda Santos Carmo, Licenciada, habilitada com o curso do Magistério Primário e com o diploma de estudos superiores especializados em ensino na área da Administração Escolar; Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais suplentes: Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Técnica Superior (Direito) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal Alda Santos Carmo. -----

- São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. A nível habilitacional os candidatos deverão ser detentores de Licenciatura em Ensino



Básico do 1.º Ciclo, não havendo possibilidade de substituição da habilitação literária por formação e/ou experiência profissional. -----

- Salvo para os candidatos abrangidos pelo n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são a Prova de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional de Selecção, sendo de carácter eliminatório. -----

-

- A Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórica, visando avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função. Assumirá a forma escrita e será de realização individual, valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será constituída por perguntas de desenvolvimento e ou directas, com duração de duas horas e com possibilidade de consulta. -----

- Avaliação Psicológica (AP) – Com o objectivo de avaliar através de técnicas de natureza psicológica aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. -----

- A Entrevista Profissional de Selecção (EPS) será composta por uma única fase, de realização individual, é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, com duração até 15 minutos. Visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

- Caso existam mais de 50 candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a Prova de Conhecimentos (PC) com as características supra definidas, em conjunto com a Entrevista Profissional de Selecção (EPS). -----

- No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a exercer a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelos candidatos ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos anteriormente enunciados: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----



- Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. -----

- A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e da formação frequentada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado. -----

- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa avaliar, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem respectivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o respectivo aviso será publicitado: Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à publicação em Diário da República; Na página electrónica do Município de Viana do Alentejo (www.cm-vianadoalentejo.pt), por extracto, a partir da data de publicação no Diário da República; Num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República. -----

Ponto catorze) Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau (Chefe de Divisão) para a Divisão de Obras Municipais

– A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Chefe da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal (cargo de direcção intermédia do 2.º grau), nos termos dos art.ºs 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º



104/2006, de 7 de Junho, pela Lei n.º 64-A/2008, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. -----

- A área de actuação do cargo a prover encontra-se definida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual. -----

- Os requisitos legais de admissão são os constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual conjugado com o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção actual, a saber: -----

a) Trabalhadores públicos licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

- O requisito específico é a posse de Licenciatura em Engenharia Civil. -----

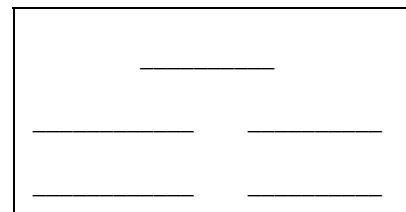
- O perfil exigido consiste na posse de conhecimentos técnicos especializados na área de acompanhamento e fiscalização de Obras Municipais, devidamente comprovados; conhecimentos teóricos e práticos ao nível das atribuições subjacentes ao cargo dirigente em causa; aptidão para o exercício de funções de direcção, gestão, coordenação e controlo; experiência comprovada de direcção de equipas de trabalho; capacidade de liderança; iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de definição de objectivos de actuação de acordo com os objectivos estabelecidos para a respectiva unidade orgânica. -----

Nos termos do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção actual, o júri terá a seguinte composição: -----

Presidente – Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

---**Vogais efectivos:** - Professor José Júlio Braga Correia da Silva, Engenheiro Civil do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora; e Arquitecto Nelson da Conceição Dias Vítor, Chefe da Divisão de Obras da Câmara Municipal de Portel. -----

-**Vogais suplentes:** - Professora Maria Teresa Guerra Pinheiro Alves, Engenheira Civil do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora; e Dra. Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.



- A selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular e de entrevista pública. Os factores a ponderar em qualquer um dos métodos de selecção constarão de acta de reunião do respectivo júri. -----

- O aviso de publicitação do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) a contar da publicação do respectivo aviso no Diário da República. -----

Ponto quinze) Proposta de ratificação da 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara ratificou por unanimidade a 7.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente a 14 de Abril corrente. -----

Ponto dezasseis) Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, que concedeu licença ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” para a realização da prova desportiva denominada “5.ª Prova do Troféu BTT de Évora / Prova de Viana do Alentejo”, no dia 18 de Abril corrente – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” para realização da prova desportiva “5.º Troféu BTT de Évora”, no dia 18 de Abril corrente. -----

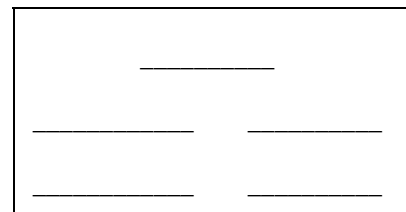
Ponto dezassete) Ratificação de despacho do senhor Presidente da Câmara, que concedeu licença a Walter Portos Dias da Silva para instalação e funcionamento do Circo Atlas, nos dias 17 e 18 de Abril corrente – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu licença para instalação e funcionamento do Circo Atlas, em Viana do Alentejo, no período entre 5 e 18 de Abril. -----

Ponto dezoito) Pedido de parecer da EB2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável a um pedido da Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa, tendo considerado pertinente a abertura de uma turma em cada um dos seguintes cursos: -----

- Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos; -----
- Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância. -----

Ponto dezanove) Pedido de parecer da Escola Profissional de Alvito – A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável a um pedido da Escola Profissional de Alvito, considerando pertinente a criação dos seguintes cursos no triénio 2010-2013: -----

- Técnico de Restauração, variante Restaurante-Bar; -----
- Técnico de Restauração, variante Cozinha-Pastelaria; -----
- Técnico de Secretariado. -----



Ponto vinte) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 10 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o 10.º auto de medição relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas, no montante de 245.915,04 € -----

Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para a Paróquia de Viana do Alentejo (realização de obras no Santuário) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Paróquia de Viana do Alentejo a importância de 10,000,00 € para a realização de obras junto ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires. -----

Ponto vinte e dois) Manifestação de interesse relativamente ao Projecto “Há Música no Castelo”, promovido pela Oficina da Courela – A Câmara deliberou por unanimidade manifestar o seu interesse relativamente ao Projecto “Há Música no Castelo”, promovido pela Oficina da Courela. -----

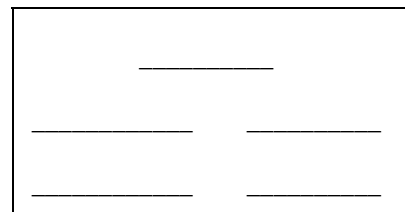
Ponto vinte e três) Proposta de aprovação de Adenda ao protocolo para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais do Évora Distrito Digital – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Adenda ao protocolo para partilha de serviços do Centro de Tecnologias Digitais do Évora Distrito Digital, autorizando os pagamentos daí decorrentes. -----

Ponto vinte e quatro) Pedido de prorrogação de prazo relativo à Empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo da empreitada de Remodelação do Estaleiro Municipal de Viana do Alentejo, até ao dia 26 de Julho de 2010. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a importância de 500,00 € para a Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas, para aquisição de fatos para as marchas populares. -----

Ponto vinte e seis) Sorteio relativo à atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas – Tendo terminado no dia 5 de Abril o prazo para recepção das propostas relativas à atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas, foram recebidos os seguintes requerimentos: -----

- Margarida Ilhéu – Venda de produtos de padaria e pastelaria; -----
- Emanuel José dos Santos Maurício – Venda de detergentes industriais e produtos de controlo de pragas; -----
- Florbela da Conceição Batalha Lopes – Venda de artigos pessoais e domésticos; -----



- Florbela da Conceição Batalha Lopes – Venda de produtos de pastelaria. -----

Em virtude da requerente Florbela Lopes ter apresentado dois requerimentos, deliberou a Câmara por unanimidade considerá-la no sorteio apenas uma vez. Procedeu-se então ao sorteio dos três concorrentes tendo a loja sido atribuída a **Emanuel José dos Santos Maurício**. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,